

Preço do CO₂: são necessárias medidas para tornar o CELE eficiente

Quando foi fixado, o tecto de emissões de CO₂ para a segunda fase do Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE 2008-2012) parecia ambicioso. Mas a crise económica alterou profundamente essa expectativa tendo, em alguns casos o cumprimento ficado a dever-se, sobretudo, à retracção da economia e não tanto a alterações do mix energético e melhorias da eficiência.

No início de 2012, havia um excesso de 955 milhões de licenças de emissão e de créditos de emissões, número que, no início de 2013, início da 3ª fase do CELE, terá atingido 1,5 a 2 mil milhões. Em resultado deste excesso, o preço do CO₂ declinou, tendo sido comercializado, em Janeiro deste ano, a €2,80/ ton (quando o sistema foi desenhado, estimava-se que o preço da tonelada se situaria entre 15 e 30 dólares).

Esta situação perturba o funcionamento do mercado do CELE e desvirtua a função que lhe estava destinada, de ser um instrumento para alcançar, de forma economicamente eficiente, as metas de redução fixadas.

A situação excedentária perdurará durante todo o 3º período (gráfico), pelo que a Comissão pretende equilibrar a oferta e a procura através de medidas de curto prazo e de medidas estruturais, alterando a [Directiva 2003/ 87/ EC](#) e os Regulamentos. Como medida para o curto prazo, a [Comissão propõe](#) o adiamento ("back-load") do leilão de 900 milhões de licenças, 2013-15, para 2019-20, alterando o [Regulamento \(EU\) nº 1031/ 2010](#), medida que está a encontrar oposição no Parlamento Europeu.

Gases e sectores abrangidos:

Dióxido de carbono (CO₂): produção de electricidade e de calor, indústrias energeticamente intensivas (incluindo refinarias, ferro e aço, alumínio e outros metais, cimento, cal, cerâmica, pasta de papel e cartão, ácidos e químicos) e aviação.

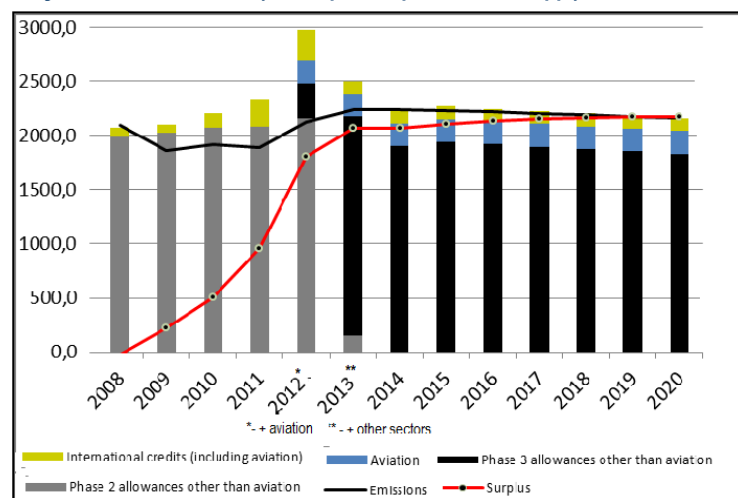
Óxido nítrico (N₂O): produção de ácidos nítrico, adípico, glicoxílico e glicólico.

Perfluorcarbonos (PFCs): produção de alumínio.

Numa perspectiva estrutural, visando o médio e longo prazo, a Comissão enuncia, no Relatório sobre o estado do mercado de carbono [[COM\(2012\) 652 final](#)], seis opções:

- 1 – Aumentar o objectivo de redução para 2020 relativamente a 2009, de 20% para 30%;
- 2 – Diminuir o número de licenças previsto para a Fase 3;
- 3 – Rever a redução anual de 1,7% do número de licenças, fixada na directiva, definindo uma taxa de redução mais elevada;
- 4 – Incluir novos sectores no CELE, sem aumentar o número de licenças;
- 5 – Limitar o acesso a créditos internacionais (CDM, etc);
- 6 – Introduzir mecanismos para gestão do preço das licenças.

Figure 2: Historic and likely future profile up to 2020 of supply and demand



CELE Fase 3: características mais notáveis

O CELE foi lançado em 2005, tendo já conhecido duas Fases: 2005-2008, em que 100% de licenças de emissão foram atribuídas às empresas abrangidas, e 2009-2012 em que houve uma redução dos créditos gratuitos e do tecto (6,5% abaixo das emissões de 2005).

A 3ª Fase, em curso (2013-2020), é diferente da anterior, com regras mais harmonizadas a nível europeu:

- tecto de emissões definido a nível da UE, em vez dos anteriores 27 limites, por cada estado-membro;
- leilões de licenças, em vez de atribuição parcialmente gratuita, como regra geral;
- as licenças ainda atribuídas gratuitamente obedecem a regras estabelecidas com base em 'benchmarks';
- inclusão de novos sectores, como a aviação.

Novo diploma de aplicação do CELE

Foi publicado o dec-lei nº 38/ 2013, de 15 de Março, relativo ao regime do Comércio Europeu de Licenças de Emissão. O diploma revoga o dec-lei 233/ 2004 e suas alterações, passando a conter a transposição para direito nacional da directiva 2003/ 87/ CE e suas alterações, nomeadamente a directiva 2009/ 29/ CE.

Seminário “As PME do Sector Energético, desafios e estratégias”

A elevada participação evidenciou a oportunidade do tema e o interesse dos presentes demonstrou a qualidade das apresentações: o seminário organizado pela APE em 22 de Março, em paralelo com a EnergyLive Expo e em colaboração com a AIP, foi uma iniciativa com sucesso.

O Director Geral de Energia e Geologia fez-se representar pelo Eng. João Correia Bernardo que, intervindo na sessão de abertura, expôs os princípios orientadores da política energética, com particular atenção aos recentemente aprovados Planos de Acção para as energias renováveis e para a eficiência energética, matérias com relevância para o universo deste seminário.

Os representantes da APES Energia, da APISOLAR e da APEB deram as panorâmicas e expectativas dos respectivos sectores, enquanto as empresas convidadas (Ecochoice, Domatica, Megajopule, Selfenergy e Emermontijo) descreveram as respectivas experiências e estratégias com forte componente de internacionalização. No último painel, a ADENE focou o Fundo de Eficiência Energética, referindo em particular as candidaturas ao Aviso 03 – Edifício Eficiente 2012 e descrevendo o SEEP, sistema de etiquetagem energética de produtos; finalmente, a Portugal Ventures e a Espírito Santo Ventures enquadraram a actividade e destacaram a importância do capital de risco, público ou privado, no apoio ao lançamento de empresas com actividades ou conceitos de negócio inovadores.

Este seminário contou com o patrocínio dos nossos associados colectivos Direcção Geral de Energia e Geologia, EDA – Electricidade dos Açores e EDP – Energias de Portugal, encontrando-se as apresentações disponíveis no site da APE www.apenergia.pt.



Infra-estruturas para combustíveis alternativos de transporte

A Comissão Europeia apresentou uma proposta de Directiva [COM(2013)18 Final], que visa romper a forte dependência do sector dos transportes em relação ao petróleo, introduzindo medidas para viabilizar combustíveis alternativos cuja utilização defronta maiores barreiras: electricidade, gás natural (GNLe GNC) e hidrogénio.

No que respeita à electricidade, cada País deve assegurar o número mínimo de pontos de carregamento, com contadores inteligentes associados (para Portugal, 12300 pontos até 2020, dos quais pelo menos 10% devem ser de acesso público), devendo o abastecimento de energia eléctrica ser também assegurado às embarcações em porto. Para o hidrogénio, a infra-estrutura de abastecimento deve ser assegurada a nível nacional, com separação inferior a 300km, mas só obrigando os Estados que já tenham postos piloto à data da entrada em vigor. Para o gás natural liquefeito, a rede deve prever pontos de abastecimento em toda a Rede Transeuropeia de Transportes, que abrange os principais portos marítimos e fluviais e estradas (visam-se os veículos pesados, com pontos de abastecimento a intervalos máximos de 400km). Para o gás natural comprimido, a disponibilidade para abastecimento rodoviário deve ser assegurada em todo o território nacional, a distâncias máximas de 150km.

A proposta de directiva comete aos organismos europeus de normalização a criação de especificações técnicas que permitam a interoperacionalidade e a circulação no espaço europeu. As medidas têm datas de implementação diversas, entre 2015 e 2025.

A proposta é acompanhada de uma Comunicação [COM(2013)17 Final] que desenvolve e enquadra mais amplamente o tema transportes e energia.

Segurança do abastecimento de electricidade

Foi publicado em Março, pela DGEG, o “Relatório da Monitorização da Segurança de Abastecimento do Sistema Eléctrico Nacional 2013-2030” (Portugal continental). O estudo considera três cenários de evolução do consumo de electricidade – **Inferior, Central e Superior** - com taxas de crescimento médias anuais de consumo variando entre 0,8% e 1,4%. A análise foi realizada sobre três estudos com pressupostos e objectivos distintos, designados **Trajectória Base, Análise de Sensibilidade e Análise de Ruptura**. Da análise dos resultados obtidos, estima-se, face à trajectória base prevista, um excesso da oferta. O potencial para transferir produção renovável nacional para países deficitários é constringido pela insuficiência de capacidade de interligação entre a Península Ibérica e a França.

“Um enquadramento para 2030 das políticas de energia e clima” - Livro Verde da CE em consulta pública

A Comissão Europeia quer preparar o quadro para 2030 do desenvolvimento da política energia-clima, que deverá suceder ao actual, caracterizado pelas metas 20-20-20 para a eficiência, as renováveis e as emissões, até 2020. O **Livro Verde** considera que uma definição de objectivos é necessária para dar fundamento às decisões de longo prazo dos investidores, orientar as prioridades da investigação e dar base às negociações sobre mitigação das alterações climáticas. As directrizes devem ser compatíveis com os objectivos para o horizonte 2050, que visam reduzir as emissões em mais de 80% e conseguir cerca de 30% de energias renováveis no abastecimento energético. A **consulta** decorre até 2 de Julho próximo.

Debate ao fim da tarde com Director-Geral de Energia e Geologia 2 de Maio de 2013

Realiza-se no próximo dia 2 de Maio, pelas 18 horas, no Auditório da Galp Energia, mais um ‘Debate ao fim da tarde’ sendo o orador convidado o Eng. Pedro Cabral, Director Geral de Energia e Geologia, que abordará a temática do PNAEE e do PNAER

A inscrição prévia, embora gratuita, é obrigatória (geral@apenergia.pt).